

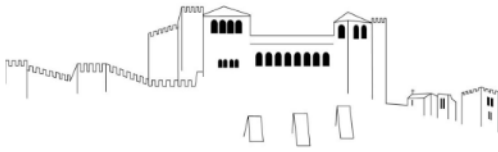
Divisão de Desporto

INFORMAÇÃO**PROCESSO N.º 38480/2022****INFORMAÇÃO N.º 70489/2022****ASSUNTO: Apoio ao Shiai Karaté Leiria para a participação no "Karate 1 Youth League – Veneza 2022".
Ratificação de Despacho****1. Enquadramento factual e técnico-jurídico**

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2021, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. O Clube em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva federada, em especial na modalidade de Karaté, nas suas diversas vertentes, promovendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos anos;
- iii. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2017/41, de 12 de dezembro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2022 (NIPG: 38480/22, de 08 de julho);
- iv. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento "PRO Leiria", o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- v. Contudo e considerando ainda as medidas extraordinárias, critérios excecionais e estratégias implementadas pelo Município de Leiria, em virtude da situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, foi definido como objetivo primordial, pela Câmara Municipal, minimizar as eventuais dificuldades financeiras e outras sentidas pelas Associações, que se têm vindo a perpetuar ao longo deste últimos 3 anos, nesta situação em particular, não foi possível ao Shiai Karaté Leiria remeter em tempo oportuno o pedido de apoio, tendo em conta a alteração exponencial do preço das deslocações/voos, para a participação num evento de caráter mundial, a decorrer em Veneza – Itália, de 9 a 11 de dezembro de 2022;
- vi. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a participação no "Karate 1 Youth League – Veneza 2022", mediante a apresentação dos respetivos relatórios de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, de acordo com o Centro de Custos nº 0113.22 A223 do Programa de Gestão de Atividade OBM – Contabilidade Analítica

2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros)**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Desporto

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 05 de dezembro de 2022.

A Técnica Superior de Desporto

Catarina Rafael

Despacho:

De acordo.
À consideração superior.
Pedro Miguel Gonçalves Roque
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
05-12-2022

1

Despacho:

De acordo
Carlos Jorge Pedro Simões Palheira
VEREADOR
05-12-2022

2

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Concordo e autorizo, nos termos da informação.
À reunião de Câmara para ratificação.
Proceder às diligências necessárias.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina
Lopes
PRESIDENTE
05-12-2022

3

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Shiai Karaté Leiria	2020	6 377,15 €
	2021	3 850,13 €